

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 300/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio 03 MESES, a servidora pública Municipal efetiva EDILMA RITA SEVERINO DA SILVA, Matrícula nº 247.03/98, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao direito adquirido no periodo de 13/12/2007 a 13/12/2017, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 03/04/2024 à 03/07/2024.
- Art. 3º A servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de abril de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional